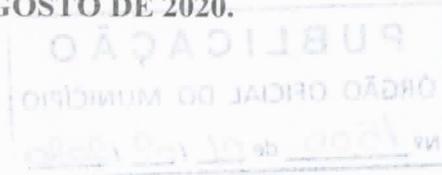




PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1315, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
EMILIA DE SOUZA OLIVEIRA, NA SEDE DO
MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua EMILIA DE SOUZA OLIVEIRA, a via pública,
que tem início na Rua Antônio José Coelho (Longitude: 290740,22m E – Latitude:
7712181, 44m S) e término na Ponte que dá acesso à Comunidade de Morro do Sal e
Córrego do Ouro (Longitude: 290660,95m E – Latitude: 7711711,74m S).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 27 de agosto de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal